

Endereços:

Av. Anchieta, 343 – 1º andar - Centro - Campinas

Telefone: (19) 2515-7294, 2515-7285, 2515-7287, 2515-7289

E-mail: crpd@campinas.sp.gov.br

O Setor do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência é um serviço da Prefeitura Municipal de Campinas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, e tem por objetivo reunir, organizar e disponibilizar, através dos contatos abaixo, informações e serviços de interesse das pessoas com deficiência, seus familiares, profissionais e serviços da área, estudantes das mais diversas áreas do conhecimento, órgãos públicos e população em geral.

Entidades para Pessoas com Deficiência em Campinas

Deficiência Física

APC – Associação Paraolímpica de Campinas

www.apccampinas.org.br

Casa da Criança Paralítica de Campinas

www.ccp.org.br

Gadecamp - Basquete sobre Rodas de Campinas

www.gadecamp.com.br

Sobrapar – Hospital de Crânio e Face

www.sobrapar.org.br

Deficiência Visual

ICCT - Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores

www.icct.org.br

Centro Cultural Louis Braille

www.braille.org.br

Pró Visão

www.provisao.org.br

Deficiência Auditiva

ASSUCAMP - Associação dos Surdos de Campinas

www.assucamp.org.br

Deficiência Visual e Auditiva

CAIS - Centro de Apoio e Integração do Surdocego Múltiplo Deficiente

www.caiscampinas.org.br

CEPRE - Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação

www.fcm.unicamp.br/fcm/centro-de-estudos-e-pesquisas-em-reabilitacao-cepre

Deficiência Intelectual (Autismo)

ADACAMP- Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas

www.adacamp.org.br

Tiquira - Escola de Educação Básica

www.centrotiquira.com.br

PAICA - Programa de Atenção Integral da Criança e Adolescente

paicacampinas.org

Instituto SER Clínica Escola

www.institutoser.com.br

Deficiência Intelectual (Síndrome de Down)

CESD- Centro de Educação Especial Síndrome de Down

www.cesdcampinas.org.br

FSD - Fundação Síndrome de Down

www.ftdown.org.br

Deficiência Intelectual (Múltiplas Deficiências)

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

www.apaecampinassp.org.br

CEI - Centro Educacional Integrado

www.ceicampinas.org.br

Pestalozzi Campinas

www.pestalozzicampinas.com.br

SORRI Campinas

www.sorricampinas.org.br

Instituto Educacional Pçofessora Maria do Carmo Arruda Toledo

donacarminha.org.br

Setor da Central de Interpretação de Libras – CIL

Equipe composta por Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) que proporcionam a acessibilidade comunicacional entre a pessoa surda e os serviços públicos.

Os atendimentos podem ser:

- Presenciais no CRPD;
- In loco, acompanhando a pessoa surda no serviço público, ou
- Remoto, usando videochamada pelo WhatsApp da CIL pelo número (19) 99119-5316.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 9h as 17h e os agendamentos e solicitações também podem ser feitos pelo e-mail cil@campinas.sp.gov.br

Cartão Bem Acessível

É um documento que tem validade municipal e que identifica seu titular a condição de ser pessoa com deficiência.

Serve como facilitador para obtenção de outros documentos municipais, substituindo o laudo médico.

Possibilita o atendimento prioritário nos serviços públicos municipais, mas não substitui os benefícios existentes tais como Bilhete Único ou credencial de estacionamento para pessoa com deficiência.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre a Cartão.

Programa de Acessibilidade Inclusiva – PAI

O Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI - tem como objetivo desenvolver e articular as ações que ampliem e qualifiquem a mobilidade, a circulação e a segurança de pessoas com deficiência, idosos, gestantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com restrição de mobilidade temporária ou permanente e outros atendidos pela Legislação vigente.

Maiores informações sobre o PAI, clique [aqui](#).

Passage Livre Federal

Para fazer jus ao benefício, o requerente deverá:

- Estar inscrito no Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão) e cadastrado no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); ou
- Possuir avaliação biopsicossocial da deficiência e estar cadastrado no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); ou
- Ser beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC, espécie B87.

Maiores informações sobre o PAI, clique [aqui](#).

Bilhete Único para gratuidade no Transporte Público de Campinas

O transporte municipal para pessoa com deficiência é concedido através do Bilhete Único da Transurc para pessoas que estejam em tratamento de saúde e que não estejam trabalhando.

Para solicitar o benefício a pessoa deve ir ao Centro de Saúde onde estiver cadastrado e solicitar ao médico o preenchimento do formulário “Solicitação para Utilização do Cartão Gratuito” de cor rosa da transurc. Após preenchido pelo médico tem validade de 30 dias para levar na transurc juntamente com a documentação.

Maiores informações no site: www.transurc.com.br/index.php/o-bilhete-unico/passe-gratuito/

Quem tem direito?

Toda pessoa incapacitada para qualquer tipo de trabalho, em razão de deficiência física, sensorial, mental, orgânica ou múltiplas. Conforme decreto n.º 12.948, de 17 de setembro de 1998, e lei n.º 8.616, de 4 de dezembro de 1995.

Quanto custa?

Este cartão é gratuito, não há custo nenhum.

Como obter o benefício?

Solicitar atendimento médico na unidade de saúde mais próxima da sua residência ou do tratamento. Para obtê-lo é necessário utilizar o formulário “Solicitação para Utilização do Cartão Gratuito”. Este formulário, após emitido, tem validade de 30 dias para ser entregue na sede da Transurc, na Rua Onze de Agosto, n.º 757, Centro. O horário de entrega é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas.

Anexar cópia simples (xerox) e também apresentar os originais dos documentos solicitados:

do RG (frente e verso);

Número do CPF do titular;

do comprovante de endereço (recente, dos últimos 6 meses) em nome do pretendente ao benefício ou em nome dos pais ou responsável legal;

Para maiores de 16 anos: das páginas onde está a fotografia (frente e verso) e da página do último contrato de trabalho da Carteira de Trabalho;

Carta do Resultado da Perícia do INSS com data final de concessão do benefício para os casos de afastamento.

Cópias simples de exames complementares e laudos médicos da rede municipal de saúde auxiliam na avaliação.

Casos de análise têm prazo de até 30 dias para resposta.

Onde retirar o benefício?

Na sede da Transurc, na Rua 11 de Agosto, n ° 757, Centro, com a presença do beneficiário.

Como cancelar o cartão? (perda, roubo,...)

Ligar para o Disque-Transurc: 0800 014 02 04 ou 4003-6578, solicitar o cancelamento e informar o motivo. Após a solicitação, a Transurc deverá efetivar em até 24 horas sua inclusão na lista de cartões cancelados. O usuário do cartão deve passar para o atendente os dados cadastrais do usuário. Após 48 horas, dirigir-se à Transurc, na Rua 11 de Agosto, 757, Centro, munido de documento pessoal de identidade, mais pagamento de duas a oito tarifas vigentes para emissão da 2ª via do Cartão Bilhete Único Gratuito.

O que fazer quando o cartão apresentar problemas de leitura?

Dirigir-se para troca, portando cartão e documento original de identificação (RG, Certidão de Nascimento ou carteira profissional) na Transurc, Rua 11 de Agosto, 757, Centro.

Guia Digital Caminhos da Inclusão

Guia de serviços públicos georreferenciados que apresenta por categorias os equipamentos públicos mais próximos de você. Clique [aqui](#) para acessar.